

DECRETO Nº 025/2010

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 655/09 de 23/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) conforme descrições abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – Gestão Administrativa da Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1013 – **Reequipamento da Saúde.**
ATIVIDADE: 1.001003 – Aquisição de veículos e equipamentos diversos para saúde.

NATUREZA DA DESPESA:
4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1022 – **Centro de Especialidades Odontológicas.**
ATIVIDADE: 2.001022 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.303.1017 – **Assistência Farmacêutica.**
ATIVIDADE: 2.001017 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.32.00.00: Material de Distribuição Gratuita - R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais);

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – Gestão Administrativa da Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – **Atenção Básica à Saúde da População.**
ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das Ações de Atenção Básica.

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE
Fone: (8738421088)

PUBLICADO
EM 20/04/10

Assinatura

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – **Atenção à Saúde da População.**

ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das ações de Atenção Básica.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1009 – **Atenção Integral a Gestante.**

ATIVIDADE: 2.001009 – Manutenção do Programa de Atenção Integral á Gestante.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1025 – **Atenção a Saúde do Povo Indígena.**

ATIVIDADE: 2.001025 – Manutenção dos serviços de Atenção a Saúde do Povo Indígena.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1027 – **Saúde Mental.**

ATIVIDADE: 2.001027 – Manutenção do Programa de Saúde Mental.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

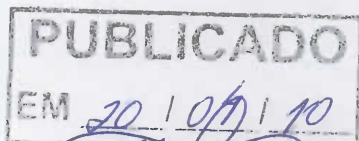
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2010.



[Assinatura]

[Assinatura]
ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE
Fone: (8738421088)